

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA REGIONAL
- UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO CEM E CURAT SERVIÇOS
MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO
SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**

INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CURAT SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.555.538/0001-00, com sede social na Avenida Miguel Sutil, no. 8.000, Sala 02, Térreo, bairro Ribeirão da Ponte, cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.040-400, neste ato representada por seus sócios administradores, **ALBERTO PIRES DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.299.654 e inscrito no CPF sob o nº 977.236.221-04, **GABRIEL NAVES TORRES BORGES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 005855486886 e inscrito no CPF sob o nº 711.407.351-87, **OSMAR GABRIEL CHEMIN**, portador da cédula de identidade RG nº 980.534 e inscrito no CPF sob o nº 007.925.389-00 e **LUIZ ANTUNES HACHEM NETO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01711425345 e inscrito no CPF sob o nº 649.311.533-72, doravante denominados **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

O incremento de serviços médicos pactuado pelas partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do Plano Operativo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde - SES que apresenta especificações médicas e multiprofissionais que irão compor o quadro de pessoal da Policlínica Regional - Unidade Quirinópolis e encontra previsão contratual na Cláusula 5.4. do Contrato no 008/2021, uma vez que o aumento do preço constante da Cláusula 5.1 somente poderá ser realizado por meio de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O **CONTRATADO** receberá o montante adicional mensal de R\$ 110.575,00 (cento e dez mil quinhentos e setenta e cinco reais) pelos serviços médicos prestados conforme Itens 11 e 12 do plano operativo (ANEXO II) deste Contrato que visa o fornecimento de novas especialidades médicas.

X

Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas,
Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000
Tel: (62) 3157.0732
<http://www.institutocem.org.br>



Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 008/2021 –
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de janeiro de 2023.


INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

ALBERTO PIRES DE
ALMEIDA:97723622104

Assinado de forma digital por
ALBERTO PIRES DE
ALMEIDA:97723622104

CURAT SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TESTEMUNHA 01

Nome: **AMANDA ROCHA** Assinado de forma
CPF: **VERISSIMO DA** digital por AMANDA
RG: **SILVA:04224002116** **ROCHA VERISSIMO DA**
SILVA:04224002116

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

POLICLINICA ESTADUAL
Da Região Sudoeste - Quirinópolis



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO